



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE**  
**DE MINAS GERAIS**  
**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 481/2026 - PROADM (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz De Fora-MG, 23 de abril de 2026.**

**À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - REITORIA / IF SUDESTE MG**

1. Trata-se de manifestação em atenção à Solicitação de Aprovação Termo de Referência nº 23/2026, documento de Ordem nº 17, haja vista a continuidade e a legalidade processual da contratação do serviço de assistência técnica em propriedade intelectual.

2. Considerando as normativas que regulamentam as contratações públicas e as que regulamentam as competências delegadas ao Pró-reitor de Administração deste IF, quais sejam:

- Instrução Normativa nº 05, de 26-05-2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional,

- Instrução Normativa nº 40/2020, de 22-05-2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e da Secretaria de Gestão, ambas do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital,

- Portaria nº 1.191, de 11-10-2017, que trata da delegação de competência para prática de atos administrativos ao Pró-Reitor de Administração, na ausência deste, ao substituto do Pró-Reitor de Administração (documento de Ordem nº 18),

- Decreto nº 10.193, de 27-12-2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo Federal (documento de Ordem nº 18),

- Portaria ORG nº 136, de 17-02-2020, que prevê no art. 2º a subdelegação de competência ao Pró-reitor de Administração deste Instituto Federal para autorizar, no âmbito exclusivo da Reitoria, a celebração de contratos administrativos, e prorrogações, para atividades de custeio, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (documento de Ordem nº 18),

- Portaria MEC nº 1.819, de 11-09-2023, que delega competência aos titulares de unidades do Ministério da Educação e aos Dirigentes Máximos das entidades vinculadas (documento de Ordem nº 18),

- Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 434, de 05-05-2025, que trata da atual nomeação para o cargo de Pró-reitor de Administração (documento de Ordem nº 18), e

- Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 460, de 05-05-2025, que trata da atual designação do Pró-Reitor de Administração para o encargo de Substituto do Ordenador de Despesas da Reitoria deste Instituto Federal (documento de Ordem nº 18),

3. E, ainda, considerando a documentação acostada aos autos, com especial atenção à existência de dotação orçamentária, conforme consta na Declaração de Dotação Orçamentária nº 119 / 2026 - DORÇFINREI, documento sob Ordem nº 09,

4. Passa-se às decisões, referentes à Contratação nº 158123-253/2026:

I- APROVO as minutas do Termo de Referência nº 48/2026 e seus anexos, documento de Ordem nº 13, e do Estudo Técnico Preliminar nº 21/2026, documento de Ordem nº 06, assim como os demais artefatos de planejamento juntados no presente Processo, e, por fim,

II- AUTORIZO o (i) prosseguimento da Contratação supracitada, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos dos arts. 72, VII, e 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 067 /2021 do Ministério da Economia e a (ii) realização dos procedimentos administrativos pertinentes.

5. REMETA-SE o presente Processo Administrativo à Coordenação de Licitações / Reitoria, para conhecimento e providências de continuidade do feito.

*(Assinado digitalmente em 23/04/2026 15:54)*

FABRICIO TAVARES DE FARIA

*PRO-REITOR(A)*

*PROADM (11.01.05)*

*Matrícula: ###088#9*

**Processo Associado: 23223.002300/2025-71**

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **481**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO DECISÓRIO**, data de emissão: **23/04/2026** e o código de verificação: **cb31bc6e29**